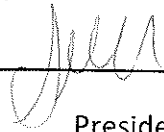


ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

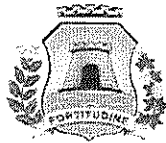
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezoito minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Manguiera, Dr. Vicente (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a quarta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, apresentando para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0261/2017 e Projeto de Lei n.º 0180/2019, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes; Projeto de Lei n.º 0297/2017, Projeto de Lei n.º 0317/2017 e Projeto de Lei n.º 0375/2017, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Projeto de Lei n.º 0351/2017, de autoria do Vereador Márcio Martins; Projeto de Lei n.º 0116/2018, de autoria do Vereador Paulo Martins; Projeto de Lei n.º 0063/2022, de autoria do Vereador Adail Júnior; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0095/2022, de autoria do Vereador Pedro França; Projeto de Lei n.º 0388/2017, de autoria do Vereador Paulo Martins; Projeto de Lei n.º 0447/2018, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes; e Projeto de Lei n.º 0081/2022, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar; que foram lidos e não apreciados, em virtude da solicitação de vista do Vereador Didi Manguiera a todos os citados e também do Vereador Jorge Pinheiro aos três últimos desta sequência. Ato contínuo, o Presidente Lúcio Bruno colocou em pauta de votação os pareceres favoráveis relacionados às proposituras listadas: Indicação n.º 0096/2021, Indicação n.º 0014/2022 e Indicação n.º 0116/2022, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 0449/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Indicação n.º 0008/2022 e Indicação n.º 1.059/2022, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação n.º 0531/2022, Indicação n.º 0533/2022 e Indicação n.º 0534/2022, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação n.º 0846/2022, Indicação n.º 0862/2022, Indicação n.º 0870/2022, Indicação n.º 0884/2022, Indicação n.º 0891/2022, Indicação n.º 0893/2022, Indicação n.º 0897/2022, Indicação n.º 0902/2022 e Indicação n.º 0907/2022, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Indicação n.º 1.016/2022 e Indicação n.º 1.106/2022, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação n.º 1.108/2022, Indicação n.º 1.111/2022, Indicação n.º 1.112/2022 e Indicação n.º 1.181/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Indicação n.º 0274/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0018/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0024/2023, de autoria do Vereador Didi Manguiera; Projeto de Lei n.º 0075/2023, de autoria do Vereador Inspetor Alberto; e Projeto de Lei n.º 0076/2022, de autoria do Vereador Paulo Martins; todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Logo após, o Vereador Lúcio Bruno, por ser autor de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para discussão e votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0422/2023, Indicação n.º 0421/2023, Indicação n.º 0420/2023, Indicação n.º 0419/2023,

Indicação n.º 0418/2023 e Indicação n.º 0417/2023, de autoria do Vereador Lúcio Bruno, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0449/2021, Indicação n.º 0533/2022, Indicação n.º 0846/2022, Indicação n.º 0862/2022, Indicação n.º 0870/2022, Indicação n.º 0884/2022, Indicação n.º 0891/2022, Indicação n.º 0893/2022, Indicação n.º 0897/2022, Indicação n.º 0902/2022, Indicação n.º 0907/2022, Indicação n.º 1.108/2022, Indicação n.º 1.111/2022, Indicação n.º 1.112/2022, Indicação n.º 0422/2023, Indicação n.º 0421/2023, Indicação n.º 0420/2023, Indicação n.º 0419/2023, Indicação n.º 0418/2023, Indicação n.º 0417/2023, Projeto de Lei n.º 0075/2023 e Projeto de Lei n.º 0076/2022; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 1.059/2022; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0096/2021 e Indicação n.º 1.016/2022; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0008/2022, Indicação n.º 0534/2022, Indicação n.º 1.106/2022 e Indicação n.º 0274/2023; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 0014/2022 e Indicação n.º 0116/2022; à COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ: Indicação n.º 1.181/2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e trinta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 26 de abril de 2023.



Presidente

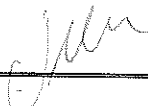
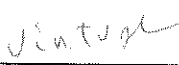
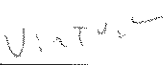
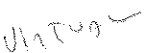


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

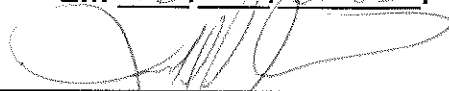
FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2023/2024
REUNIÃO DO DIA 26 / ABRIL / 2023.

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
CARLOS MESQUITA MEMBRO	PDT	
VERÍSSIMO FREITAS MEMBRO	REPUBLICANO	
PP CELL MEMBRO	PSD	
PRISCILA COSTA MEMBRO	PL	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	
DIDI MANGUEIRA Suplente em exercício de mandato (Dr. Elpidio)	PDT	
CONSUL DO POVO MEMBRO	PSDB	

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 26/04/2023.



Kallil Quirino

Coord. da Comissões Técnicas - Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante